



**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CLÍNICA PSICANALÍTICA**

**EDITAL N° 002/2024 - CP/SPG/CCB**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção de Estudante Regular para o ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Clínica Psicanalítica, no modo “Remoto Síncrono”, conforme Resolução CEPE N° 013/2021, até a sua conclusão.

A Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Clínica Psicanalítica da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares do Curso de Especialização em Clínica Psicanalítica, a ter início em 10 de março de 2025, primeiro período letivo de 2025.

Todos os horários indicados no presente Edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail, computador e/ou celular.

As inscrições serão realizadas **somente via sistema de inscrição online**, no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e estarão abertas a **candidatos que possuam Curso de Graduação** reconhecido pelo órgão competente - MEC.

A oferta de curso *Lato sensu* (Especialização) com gestão financeira por convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do Curso.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

**A Universidade e o Curso não se responsabilizam por recolhimento do valor do preço público de inscrição efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.**

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para a Comissão Coordenadora do Curso: [rosemarieelizabeth@uel.br](mailto:rosemarieelizabeth@uel.br)

## 1. DO NÚMERO DE VAGAS

Especialização em Clínica Psicanalítica: **de 20 (vinte) até 30 (trinta) vagas.**



## 2. DO HORÁRIO DO CURSO

As **disciplinas teóricas** serão ministradas quinzenalmente, aos sábados, das 08h às 14h, no formato **Remoto Síncrono (ao vivo)**, via **Google Meet**, até a conclusão do curso, conforme Resolução CEPE Nº 013/2021. Considerando o formato **Remoto Síncrono**, as **aulas não são gravadas**, não sendo possível disponibilizá-las posteriormente.

A carga horária prática será definida em concordância com as agendas entre supervisor e supervisionado.

## 3. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	21 a 23 de outubro de 2024
Resultado dos pedidos de Isenção: <b>Justiça Eleitoral e Doação de Sangue</b>	25 de outubro de 2024, a partir das 17h
Interposição de <b>Recurso ao Resultado da Isenção</b> : Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	29 de outubro de 2024, das 08h às 23h59
<b>Resultado do pedido de Recurso</b> : Isenção - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	31 de outubro de 2024, a partir das 17h
<b>Período de Inscrição e upload dos documentos (para participar do processo seletivo)</b>	<b>04 de novembro de 2024 até às 16h do dia 31 de janeiro de 2025</b>
Período de seleção	10 a 14 de fevereiro de 2025
Divulgação do <b>Edital de Resultado e Convocação para Matrícula</b>	<b>20 de fevereiro de 2025</b> <b>a partir das 17h</b> na página do curso: <a href="http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica">www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica</a>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>21 a 25 de fevereiro de 2025, via WEB</b> <b>no Portal do Estudante de Pós-Graduação</b>

**Atenção:** O/a candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis na página do Curso [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente Edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.



## 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1. Isenção - Lei 19.196** - 26 de outubro 2017, **Justiça Eleitoral do Paraná** – eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

4.1.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 02 (dois) anos (**de 16/10/2022 a 16/10/2024**), conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;

4.1.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, e encaminhar juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail [isencaolatosensccb@uel.br](mailto:isencaolatosensccb@uel.br) digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato PDF com o assunto “**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Clínica Psicanalítica**”;

4.1.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) no dia **25 de outubro de 2023, a partir das 17h**;

4.1.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59min do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para [isencaolatosensccb@uel.br](mailto:isencaolatosensccb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;

4.1.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.1.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf,



exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

**IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Clínica Psicanalítica) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Clínica Psicanalítica";**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

**4.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador/a de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).**

4.2.1. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017;

4.2.2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, encaminhar juntamente com o documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de 16/10/2023 a 16/10/2024**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **21 a 23 de outubro de 2024** para o e-mail [isencaolatosensuccb@uel.br](mailto:isencaolatosensuccb@uel.br), digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto "**Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Clínica Psicanalítica**";

4.2.3. O resultado da análise do pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição será publicado na página do Curso [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) no dia **25 de outubro de 2024, a partir das 17h**;

4.2.4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **08h às 23h59 do dia 29 de outubro de 2024**, enviando e-mail para [isencaolatosensuccb@uel.br](mailto:isencaolatosensuccb@uel.br). O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição;

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado na página do Curso [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) a partir das **17h do dia 31 de outubro de 2024**;



4.2.6. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

4.2.7. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **04 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, preencher as informações solicitadas no momento da inscrição, fazer *upload* dos documentos digitalizados (escaneados) em pdf, exigidos, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital. **Não será aceito upload de fotografias de documentos. Todos os documentos deverão ser escaneados em pdf.**

#### **IMPORTANTE:**

**Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (Especialização em Clínica Psicanalítica) para o qual está requerendo a isenção.**

**Não esquecer de informar no assunto do e-mail: "Isenção – nome do/a requerente - Especialização em Clínica Psicanalítica";**

**Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.**

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

5.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

5.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados (escaneados) em pdf,



gerando um arquivo único para cada tipo de documento no formato PDF com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e 1 MB para os demais documentos. **Não será aceito foto de documento convertida em pdf.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

5.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras.** A Universidade e Coordenação do Curso não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto ou que não tenha sido quitado até o horário previsto neste Edital.

5.5. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados/escaneados em PDF no momento da inscrição.** Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.

5.6. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração do seu e-mail, computador e/ou celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.

5.7. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

A documentação deve estar completa, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online ANEXO I.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) ou Carteira de Identidade Nacional (modelo novo – um único documento para RG e CPF) - Obrigatório para fins acadêmicos. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do RG;**
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o número do CPF, fica obrigatório a apresentação do Cadastro de Pessoas Físicas ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento comprobatório do CPF.**
- c) Documento Militar (M - frente e verso), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico Escolar da Graduação completo (os/as graduandos/as deverão enviar o Histórico Parcial);
- f) Cópia digitalizada em pdf, frente e verso do **Diploma do Curso de Graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o Diploma de Graduação, deverá apresentar o Certificado de colação de grau. Caso



o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último ano/semestre do Curso de Graduação com **término previsto até o início do período letivo da UEL (10/03/2025)**;

- g) *Curriculum vitae* devidamente documentado (com TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo), os documentos deverão ser digitalizados/escaneados em formato PDF e apresentados em **arquivo único**, com tamanho de até 10MB;
- h) Carta de Interesse;
- i) Comprovante de Inscrição no CRP – Conselho Regional de Psicologia, para os psicólogos e comprovante de inscrição no CRM – Conselho Regional de Medicina, para os médicos.

**CANDIDATOS/AS ESTRANGEIROS/AS** deverão apresentar, via *upload*: **1.** Passaporte; **2.**Diploma de Graduação (idioma de origem); **3.**Tradução juramentada do Diploma de Graduação; **4.**Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**Tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.**CPF; **7.**Visto de permanência no País, atualizado.

**6.1. Atenção:** O/a candidato/a que apresentar documento que não o Diploma de Graduação deve ter ciência de que, se aprovado/a no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de Conclusão do Curso de Graduação seja **anterior ao início do período letivo na UEL (10/03/2025)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição**. E ainda, realizar o envio da **cópia digitalizada/escaneada em formato PDF do Diploma de Graduação**, dentro de 04 (quatro) meses a contar do início do primeiro semestre letivo do Curso de Especialização em Genética Aplicada.

**6.2. Atenção:** O/a candidato/a que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá restituição do valor do preço público de inscrição.

## 7. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Curso de Especialização em Clínica Psicanalítica.

## 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.3. Período de Seleção: de 10 a 14 de fevereiro de 2025

8.4. Das Etapas de Seleção:

Análise dos currículos e entrevista.



As entrevistas serão realizadas online, via **Sala do Google Meet**, a ser informada pela **Coordenação do Curso** por meio de e-mail. (e-mail cadastrado pelo próprio candidato durante a inscrição ao curso).

## 9. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados/as para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Curso no site [www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica](http://www.uel.br/pos/clinicapsicanalitica) e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em: <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao> a partir das **17h do dia 20 de fevereiro de 2025**.

**Não será informado resultado por telefone, nem mensagem eletrônica.**

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no Portal do Estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período **de 21 a 25 de fevereiro de 2025** e todas as etapas para a sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

## 10. DO RECURSO

O/a candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida a Coordenação do Curso de Especialização em Clínica Psicanalítica, via e-mail: [rosemarieelizabeth@uel.br](mailto:rosemarieelizabeth@uel.br)

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao/a requerente via e-mail, pela **Coordenação do Curso de Especialização em Clínica Psicanalítica**.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Clínica Psicanalítica da UEL.

Londrina, 16 de outubro de 2024.

*Rosemarie E. Schmidt a.*

Profa. Dra. Rosemarie Elizabeth Schimidt Almeida  
Coordenadora do Curso de Especialização  
em Clínica Psicanalítica / CCB / UEL

## ANEXO I

### Instruções para Inscrição via Sistema de Inscrição online:

#### Candidato

1) Acessar *link* de inscrição, disponível no Edital ou pela página da PROPPG <https://sites.uel.br/proppg/> no menu **Pós-Graduação / Inscrições** e escolher o nível e curso de interesse;

2) No **Curso desejado**, clicar no botão "Efetuar Inscrição" (que aparece na frente do nome do curso desejado);

3) Em seguida, clicar em **NOVA INSCRIÇÃO**:

- Preencher todas as informações solicitadas,
- Fazer *upload* da documentação indicada e **SALVAR**,
- Clicar em **IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO** (a direita, na parte superior ou inferior da página)

4) Pagamento por PIX = em qualquer banco OU

Pagamento por guia de arrecadação = Banco do Brasil

**ATENÇÃO:** O candidato poderá **acompanhar sua inscrição** pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, sem número de matrícula e sem senha (ainda não é aluno), **com CPF e Número de Inscrição**.

Documentos que ficarem com parecer "ilegível" ou "não entregue" (**depois** de serem avaliados pela Coordenação/Banca de Seleção): O candidato inscrito poderá refazer o *upload* do documento pelo Portal do Estudante de Pós-Graduação, na guia "**Inscrição**" - "**Reenvio de Documentos**".

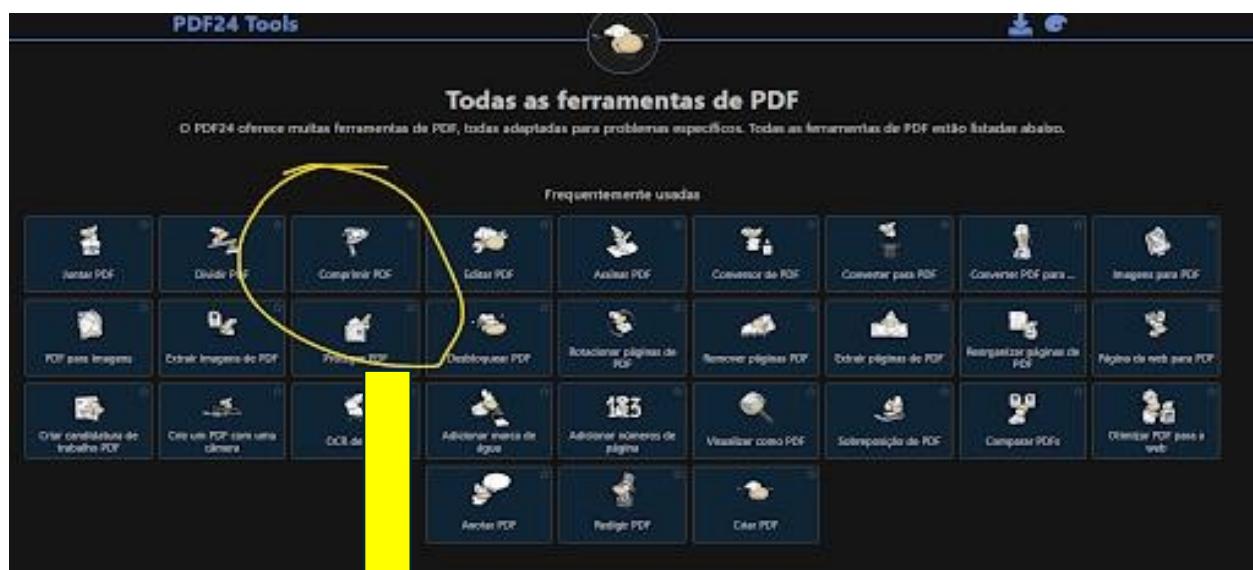
Disponível somente durante o período de inscrição, caso a Coordenação/Banca de Seleção analise e efetue a avaliação da entrega dos documentos durante o período de inscrição.

**OBS.:** conforme o Edital de Abertura de Inscrição do curso de interesse, a documentação deve estar completa e o *upload* deve ser realizado dentro do prazo, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.



- Sugestão de ferramenta para compressão de documentos – para diminuir o tamanho dos arquivos a serem anexados no momento da **INSCRIÇÃO** – CASO SEJA NECESSÁRIO.

<https://tools.pdf24.org/pt>



PDF24 Tools Todas as ferramentas

**Comprimir PDF**

Compressor de PDF para reduzir o tamanho dos arquivos PDF de forma rápida e fácil

✓ Gratuito ✓ Online ✓ Sem limites

DPI 50 Qualidade de imagem 50 Cor Cinza Comprimir

**Comprim**

Compressor de PDF para reduzir o tamanho dos arquivos PDF de forma rápida e fácil

✓ Gratuito ✓ Online ✓ Sem limites

DPI 50 Qualidade de imagem 50 Cor Cinza Comprimir